

---

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das  
Águas – PROGESTÃO**

**Relatório PROGESTÃO 2024 – 3º Ciclo**

**— 2º Período de Certificação —**

**GOIÁS**

**30 de abril de 2025**

## Apresentação

Este relatório tem por finalidade apresentar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, as informações referentes ao Estado de Goiás quanto ao cumprimento das Metas de Cooperação Federativa no segundo período de certificação do terceiro ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

A adesão do Estado de Goiás ao PROGESTÃO ocorreu por meio do Decreto nº 8.001, de 20 de setembro de 2013, o qual designou o órgão estadual de meio ambiente e recursos hídricos – atualmente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) – como responsável pela coordenação das ações executivas destinadas à implementação do Pacto. A implementação do Pacto foi estruturada com base nas metas de cooperação federativa e de desenvolvimento institucional acordadas com a União, por intermédio da ANA, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi).

Para viabilizar o cumprimento dessas metas, o Estado de Goiás celebrou com a ANA o Contrato nº 113/ANA/2013, tendo o CERHi como interveniente, visando à concessão de estímulo financeiro conforme os resultados alcançados no gerenciamento de recursos hídricos no âmbito deste Programa.

## Histórico de Participação – Primeiro e Segundo Ciclos

### Primeiro Ciclo (2013–2016):

Durante o primeiro ciclo do Programa, o Estado de Goiás alcançou desempenho satisfatório ao longo dos períodos de certificação, recebendo, ao final do ciclo, o valor total de **R\$ 3.350.469,60** como estímulo financeiro. Os resultados por período foram:

- **2013 (2º Período): 100%** das metas alcançadas – **R\$ 750.000,00**
- **2014 (3º Período): 89,5%** das metas alcançadas – **R\$ 671.085,00**
- **2015 (4º Período): 81,3%** das metas alcançadas – **R\$ 609.750,00**
- **2016 (5º Período): 76,9%** das metas alcançadas – **R\$ 577.425,00**

### Segundo Ciclo (2017–2021):

Com a assinatura do [Contrato nº 059/2017/ANA – PROGESTÃO II](#), com vigência até 30 de setembro de 2022 e valor máximo de R\$ 5.000.000,00, o Estado de Goiás participou dos cinco períodos de certificação previstos, obtendo os seguintes resultados:

- **2017 (1º Período):** Relatório apresentado em 2018; **71,5%** das metas alcançadas – **R\$ 680.600,00**
- **2018 (2º Período):** Relatório apresentado em 2019; **66,88%** das metas alcançadas – **R\$ 652.028,80**
- **2019 (3º Período):** Relatório apresentado em 2020; **93,57%** das metas alcançadas – **R\$ 900.043,60**
- **2020 (4º Período):** Relatório apresentado em 2021; **96,55%** das metas alcançadas – **R\$ 873.907,28**
- **2021 (5º Período):** Relatório apresentado em 2022; **93,36%** das metas alcançadas – **R\$ 878.875,20**

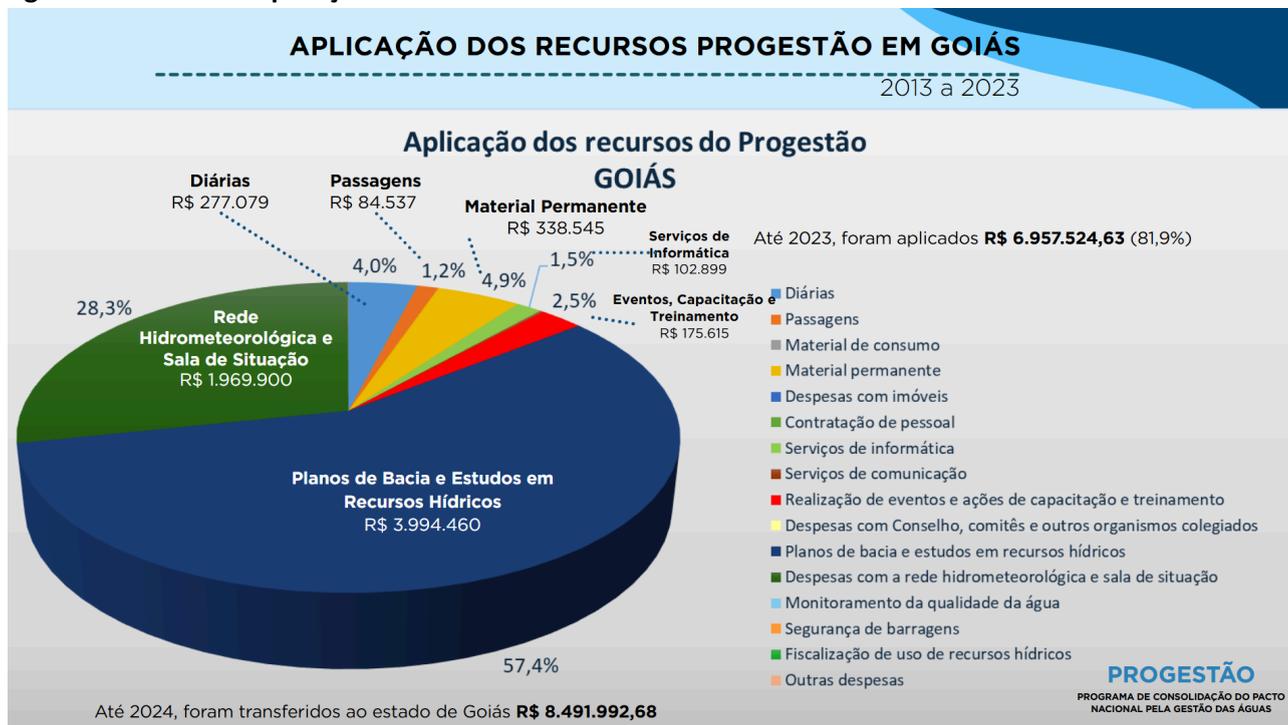
### **Terceiro Ciclo (2023–2027):**

Com a assinatura do Contrato nº 031/2023/ANA – PROGESTÃO III, com vigência até 28 de setembro de 2028

- **2023 (1º Período):** Relatório apresentado em 2024; **82,58%** das metas alcançadas – **R\$ 1.156.068,2**
- **2024 (2º Período):** Certificação vigente

Total de recursos recebidos até 2024 somam **R\$ 8.491.992,68**, dos quais até 2023 foram aplicados **R\$ 6.957.524,63**, equivale a 82% total dos recursos. Em 2024 foram aplicados mais **R\$ 420.831,26**.

Figura 1. Resumo da aplicação dos recursos do PROGESTÃO em Goiás.



## Avanços Institucionais e Governança

Em 25 de junho de 2019, foi sancionada a Lei Estadual nº 20.491, que reestruturou a administração do Poder Executivo estadual, redefinindo as competências da SEMAD. A nova configuração institucional fortaleceu a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, promovendo maior integração entre os instrumentos de gestão, os atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e os demais parceiros.

Foi criada, no âmbito da SEMAD, a Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento, com as seguintes gerências:

- Gerência de Outorga
- Gerência de Acompanhamento de Pós-Outorga e Segurança de Barragens
- Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás
- Gerência de Instrumentos de Gestão
- Gerência de Políticas de Saneamento e Resíduos Sólidos

Essa estrutura organizacional implementada a partir de 2019 permitiu avanços significativos na governança das águas no Estado de Goiás, com aprimoramentos no planejamento, monitoramento, controle e integração das ações de gestão dos recursos hídricos.

Entretanto, em 2023, com a promulgação da nova organização administrativa do poder executivo pela [Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#), houve um redimensionamento da estrutura da SEMAD. Posteriormente, com a publicação do [Decreto nº 10.464, de 7 de maio de 2024](#), as competências da Secretaria foram redefinidas, resultando na reorganização da área de recursos hídricos, ampliando as atribuições diretas relacionadas à segurança de barragens e ao saneamento básico, tendo novas unidades administrativas fora da Superintendência de Recursos Hídricos.

Nesse novo arranjo institucional, foi criada no âmbito da SEMAD a **Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais**, responsável por coordenar e executar as ações voltadas à gestão dos recursos hídricos. A nova superintendência passou a contar com seis gerências, com a seguinte estrutura:

- Centro de Análises Ambientais e Laboratoriais - CEAMB
- Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás - CIMEHGO
- Gerência de Gestão e Alocação dos Usos de Recursos Hídricos - GEURH
- Gerência de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de informações de Recursos Hídricos - GESIS
- Gerência de Outorga de Recursos Hídricos - GEOUT
- Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados - GEPAC

A **Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais** é responsável, entre outras atribuições, pela execução e implementação dos instrumentos das políticas estadual e nacional de recursos hídricos, pela proposição e gestão dos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como pela coordenação, assessoramento, supervisão e avaliação da implementação de planos, programas, projetos e demais atividades relacionadas à temática. Dentre os programas sob sua responsabilidade, destacam-se o **PROGESTÃO**, o **Programa Produtor de Água** e o **QualiÁgua**, que seguem como importantes iniciativas de fortalecimento da gestão das águas no Estado.

### **Início do Terceiro Ciclo – PROGESTÃO III**

O Estado de Goiás manifestou interesse formal na participação do terceiro ciclo do PROGESTÃO por meio do [Ofício nº 3638/2023/SEMAD](#), de 20 de junho de 2023. O novo contrato firmado com a ANA é o de [nº 031/2023/ANA – PROGESTÃO III](#) (processo SEI nº [202300017000973](#)), com vigência de 2023 a 2027 e valor

total de até R\$ 7.000.000,00, distribuído em cinco parcelas de R\$ 1.400.000,00, conforme o cumprimento das metas pactuadas.

- **Tipologia de Gestão:** B
- **Entidade Coordenadora Estadual:** SEMAD
- **Ponto Focal no Estado:** Fabrício de Campos Aires Silva – [fabricio.aires@goias.gov.br](mailto:fabricio.aires@goias.gov.br)
- **Gestor do Contrato na ANA:** Luís Gustavo Miranda Mello – [luismello@ana.gov.br](mailto:luismello@ana.gov.br)

Até o exercício de 2024, o valor total de recursos repassados ao Estado de Goiás, considerando os três ciclos do Programa, alcançou **R\$ 8.491.992,68**.

**Metas Federativas:** [Formulário de Autoavaliação \(PDF\)](#) e [Formulário de Autodeclaração \(PDF\)](#)

**Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do PROGESTÃO para a ANA e CERH:**  
[Desembolso 2024](#)

## Regras de Aplicação dos Recursos – PROGESTÃO III

Conforme estabelecido no novo contrato, os recursos transferidos à entidade estadual:

- Não estão sujeitos à prestação de contas direta perante a ANA, conforme cláusula 6.4.
- Devem ser aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e fortalecimento do sistema estadual, sendo obrigatória a apresentação do extrato da Conta PROGESTÃO junto ao relatório anual de certificação (cláusula 6.5).
- Podem ser utilizados para despesas com diárias e passagens, limitadas a 20% da parcela recebida a partir do 2º período (cláusula 6.6).
- Estão sujeitos à perda parcial (nota  $\geq 50\%$ ) ou total (nota  $< 50\%$ ) da parcela anual em caso de não cumprimento das metas conforme o item 3.1.2 do Anexo I do contrato.

**Quadro 1.** Lista de contatos dos dirigentes e gestores da SEMAD - Goiás.

Contatos	Função	Fone	e-mail
Andréa Vulcanis	Secretária de Estado - SEMAD	(62) 3201-5261 (62) 3201-5239 (62) 98320-0404	<a href="mailto:secretariageral.meioambiente@goias.gov.br">secretariageral.meioambiente@goias.gov.br</a>
Brunno Alves de Oliveira Brito	Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica – SUBSURH	(62) 3201-5238	<a href="mailto:brunno.brito@goias.gov.br">brunno.brito@goias.gov.br</a>
José Bento da Rocha	Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – SUBPLAN	(62) 3201-5238	<a href="mailto:josebento.rocha@goias.gov.br">josebento.rocha@goias.gov.br</a>
Robson Disarz	Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental – SUBLIFI	(62) 9 8268-2241	<a href="mailto:robson.disarz@goias.gov.br">robson.disarz@goias.gov.br</a>
Alan Mosele Tonin	Superintendente de Recursos Hídricos e Informações Ambientais (interino) Gerente - GEPAC	(62) 99620-2196	<a href="mailto:alan.tonin@goias.gov.br">alan.tonin@goias.gov.br</a>
Fabício de Campos Aires Silva	Ponto Focal do PROGESTÃO GO Analista Ambiental	(62) 3201-5235 (62) 99257-6577	<a href="mailto:fabricaoaires@goias.gov.br">fabricaoaires@goias.gov.br</a>

**Quadro 2.** Lista de contatos dos responsáveis pelas metas de cooperação federativa da SEMAD - Goiás.

Meta	Contatos	Função	Fone	e-mail
<b>Meta I.1</b> Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos	Marcos Vinícius Alves da Costa	Gerente de Outorga - GEOUT	(62) 3201-1309	<a href="mailto:marcos.acosta@goias.gov.br">marcos.acosta@goias.gov.br</a>
<b>Meta I.2</b> Capacitação em Recursos Hídricos	Maria Aparecida de Souza Araújo; Marcos César Silva Valverde	Assistente de Gestão Administrativa - GEPAC Gerente da Escola de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - EMAGO	(62) 3201-5240 (62) 99801-9620; (62) 3201-5225	<a href="mailto:maria.sarauo@goias.gov.br">maria.sarauo@goias.gov.br</a> ; <a href="mailto:marcos.valverde@goias.gov.br">marcos.valverde@goias.gov.br</a>
<b>Meta I.3</b> Contribuição para Difusão do Conhecimento	Fabício de Campos Aires Silva	Gerente - GESIS Analista Ambiental	(62) 3201-5235 (62) 99257-6577	<a href="mailto:fabricaoaires@goias.gov.br">fabricaoaires@goias.gov.br</a>
<b>Meta I.4</b> Prevenção de Eventos Hidrológicos	André de Oliveira Amorim	Gerente - CIMEHGO	(62) 3265-1361 (62) 3265-1392 (62) 98121-2044	<a href="mailto:andre.amorim@goias.gov.br">andre.amorim@goias.gov.br</a> <a href="mailto:cimehgo.meioambiente@goias.gov.br">cimehgo.meioambiente@goias.gov.br</a>
<b>Meta I.5</b> Atuação para Segurança de Barragens	Jonatas Sinande Mendonça	Gerente - GEISB	(62) 99698-9394 Telegran: <a href="https://t.me/joinchat/RH-pZ49uotDg_NWv">https://t.me/joinchat/RH-pZ49uotDg_NWv</a>	<a href="mailto:jonatas.mendonca@goias.gov.br">jonatas.mendonca@goias.gov.br</a> ; <a href="mailto:barragens.meioambiente@goias.gov.br">barragens.meioambiente@goias.gov.br</a>
<b>Meta I.6</b> Monitoramento Hidrológico	André de Oliveira Amorim	Gerente - CIMEHGO	(62) 3265-1361 (62) 3265-1392 (62) 98121-2044	<a href="mailto:andre.amorim@goias.gov.br">andre.amorim@goias.gov.br</a> <a href="mailto:cimehgo.meioambiente@goias.gov.br">cimehgo.meioambiente@goias.gov.br</a>
<b>Meta I.7</b> Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	Rodrigo Bastos	Gerente - GEFAI	(62) 3201-5283 (62) 9 9967-9042	<a href="mailto:rodrigo.bastos@goias.gov.br">rodrigo.bastos@goias.gov.br</a> <a href="mailto:gefea.meioambiente@goias.gov.br">gefea.meioambiente@goias.gov.br</a>

## Metas de Cooperação Federativa

### META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Com o objetivo de promover a integração dos dados de usuários de recursos hídricos de domínio do Estado de Goiás, foram compartilhadas no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos – CNARH as informações referentes aos usuários de recursos hídricos do Estado de Goiás outorgados e/ou regularizados cujos atos de regularização foram emitidos em 2024.

A seguir, apresentam-se os resultados consolidados, abordando os dados cadastrais de usos e usuários. Ressalta-se que, para fins de elaboração deste relatório, foram considerados usuários regulares aqueles que possuem atos de outorga publicados pelo Estado ou aqueles regularizados por usos não passíveis de outorga.

**Anexo 1:** [CNARH Subterranea](#)

**Anexo 2:** [CNARH Superficial](#)

**Anexo 3:** [Lista de Autorizações 2024](#)

**Anexo 4:** [Lista de Captações Subterrâneas 2024](#)

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)**

Para fins de disponibilização dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados até dezembro de 2024, foi inicialmente realizado o levantamento de todos os atos emitidos, seguido da conferência manual das informações das Portarias e/ou Certificados de Usos Dispensados de Outorga, para que fossem inseridos no CNARH.

Os dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados estão apresentados no **Documento 72640442, anexado ao Processo SEI nº 202500017005309.**

Quanto ao número de atos de regularização emitidos pelo Estado de Goiás em 2024, foram emitidos um total de **9.821 atos regularizadores**, incluindo-se nessas a emissão de Certificados de Uso Dispensados de Outorga, Portarias de Outorga para captação subterrânea, Portarias de Autorização de Perfuração de Poços

Artesianos, Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), Portarias de Outorga para captações diretas e Portarias de Outorga para barramentos.

Abaixo apresenta-se um quadro resumo com o número de atos emitidos e inseridos no CNARH, bem como o número total de atos emitidos pelo Estado de Goiás.

Quantitativo de atos emitidos e atos inseridos no CNARH	
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024 e inseridos no CNARH até janeiro/2025	8.940
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024	9.821

Ressalta-se que, conforme pode ser visualizado no quadro acima, há uma diferença de 881 atos emitidos em 2024 e atos inseridos no CNARH. Essa diferença deve-se a captações que, por estarem próximas de outras captações já cadastradas, são identificadas como duplicadas, mesmo que apresentem diferenças nos dados do registro. Portanto, não foi permitido o registro dessas captações na plataforma. Dessa forma, solicita-se que, para efeito de cumprimento da meta, seja considerado que a totalidade de 8.940 registros tenha sido lançada.

## II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

Em relação aos dados das captações subterrâneas dos poços de usuários regularizados no ano de 2024, foram regularizadas, ao todo, **2.415 captações subterrâneas**.

Dessa forma, apresenta-se, por meio do **Documento 72641082**, anexado ao **Processo SEI nº 202500017005309**, a lista de atos regularizados quanto a captações de águas subterrâneas com dados compartilhados no CNARH.

Ressalta-se que a partir do novo sistema de outorga a ser lançado no estado de Goiás ([Sistema Veredas](#)), os eventuais dados complementares de poços, que até então eram apresentados em PDF, passam a ser recebidos como informação direta no sistema.

## III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)

Para atender à meta estabelecida, foi realizada uma verificação manual da consistência dos dados disponíveis no CNARH, com a devida correção das inconsistências identificadas.

No que se refere à Verificação da Consistência de Interferências Superficiais (item A), foram conduzidos levantamentos e definidas, na planilha disponibilizada, as ações necessárias. Os registros que demandaram alteração foram atualizados por meio de um arquivo CSV na interface web, na seção Atualização de Dados. Para aqueles cuja atualização não foi bem-sucedida, foi registrada a justificativa no campo correspondente da planilha.

Portanto, para fins de certificação, apresenta-se, por meio do Documento **72653453** vinculado ao Processo SEI nº **202500017005309**, as tabelas com os registros consistidos.

No que se refere à Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço (item B), foram conduzidos levantamentos e definidas, na planilha disponibilizada, as ações necessárias. Os registros que demandaram alteração foram atualizados por meio de um arquivo CSV na interface web, na seção Atualização de Dados. Para aqueles cuja atualização não foi bem-sucedida, foi registrada a justificativa no campo correspondente da planilha.

Portanto, para fins de certificação, apresenta-se, por meio do Documento **72653797** vinculado ao Processo SEI nº **202500017005309**, as tabelas com os registros consistidos.

#### **IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. (Peso do Critério = 40%)**

O plano tecnológico para automatizar a inserção e atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH previa o uso do sistema Web Outorga, que agora está sendo substituído pelo novo sistema de outorga, o Veredas.

Desenvolvido pela própria SEMAD a partir do sistema IPE (utilizado para licenciamento), o Veredas foi concebido para padronizar as solicitações, análises, atos autorizativos e bases de dados da secretaria (SEMAD-GO), além de já ter sido projetado para se comunicar com a plataforma CNARH.

O lançamento do sistema Veredas está previsto para abril de 2025, a partir de quando se tornará a plataforma oficial para solicitações de autorizações de uso no estado de Goiás.

Em 2024, a Gerência de Outorga de Recursos Hídricos da SEMAD trabalhou na construção e revisão de uma base de dados unificada para todas as autorizações de uso de recursos hídricos em Goiás. Essa base foi modelada com campos equivalentes aos exigidos pelo CNARH, facilitando a integração. Como resultado, o

sistema Veredas foi desenvolvido para operar nativamente com essa estrutura, tornando a comunicação com a plataforma CNARH mais eficiente.

A automatização do envio e recepção dos dados de outorga junto ao CNARH foi considerada desde o início do desenvolvimento do sistema Veredas, permitindo que a integração fosse implementada de forma nativa. Nesse contexto, a comunicação via web service foi planejada e estruturada com base em dados alinhados aos requisitos do CNARH, o que facilitou sua implementação.

A disponibilização dos dados de autorizações de uso de recursos hídricos em Goiás está em funcionamento desde o início de 2024, podendo ser acessada por meio do SIRHGO ([Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Goiás](#)).

O desenvolvimento do sistema de outorga e a construção da base de dados de usos autorizados contaram com a participação da Gerência de Outorga de Usos de Recursos Hídricos (GEOUT), da Gerência de Desenvolvimento e Inovação (GEDIN) e da Gerência de Tecnologia (GETEC), por meio dos seguintes servidores:

- Marcos Vinicius Alves da Costa – Gerente de Outorga ([marcos.acosta@goias.gov.br](mailto:marcos.acosta@goias.gov.br))
- Stéphane Desiree Fernandes – Analista da Gerência de Outorga ([stephane.fernandes@goias.gov.br](mailto:stephane.fernandes@goias.gov.br)).
- Hugo Henrique – Desenvolvedor
- Nara Iana – Gerente de Desenvolvimento e Inovação
- Lorena Silva – Analista da Gerência de Desenvolvimento e Inovação

## **META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

Para a comprovação do cumprimento da meta referente à Capacitação em Recursos Hídricos foram observadas as orientações do Informe PROGESTÃO 03-B/2024. Foram comprovados e atendidos integralmente os critérios III, IV e V por meio do envio das planilhas com a programação anual de atividades para 2025, da comprovação das capacitações realizadas e da avaliação anual da execução via formulário Google – disponível no link [https://bit.ly/ANAPG\\_2PC](https://bit.ly/ANAPG_2PC). –, referentes ao 2º período de certificação.

A Escola de Meio Ambiente de Goiás (EMAGO), vinculada à SEMAD, consolidou-se em 2024 como um importante instrumento de formação e qualificação técnica no âmbito da gestão ambiental e de recursos hídricos no estado. Com estrutura recente e reconhecida articulação institucional, a EMAGO integrou-se à rede de Escolas de Governo de Goiás, fortalecendo sua atuação na educação ambiental e no desenvolvimento de competências dos servidores públicos, reforçando o [planejamento estratégico](#) e o [mapa estratégico](#) deste órgão gestor.

No ano de 2024, foram realizadas pela EMAGO 70 ações educacionais, totalizando 4.129 pessoas capacitadas, sendo 1.340 do público interno da SEMAD e 2.789 do público externo. Em especial, no âmbito do PROGESTÃO, foram promovidas 30 capacitações específicas (incluindo cursos, eventos e visita técnica), beneficiando diretamente 1.175 participantes, com destaque para servidores da SEMAD e de municípios.

### **Justificativas de ações específicas:**

- **Curso de Formação de Fiscais Ambientais:** Voltado aos fiscais da SEMAD, contou com a participação de servidores da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais (SRH). A formação foi regulamentada pela [Portaria nº 73, de 27 de fevereiro de 2024](#) e teve parte do conteúdo ministrado por servidores da própria SRH. Ao todo, 21 dos 162 fiscais da SEMAD estão lotados na SRH, dos quais 15 participaram do curso. O módulo sobre a Política de Recursos Hídricos teve carga horária de 8 horas.

Cabe ressaltar que além das capacitações organizadas e promovidas pela EMAGO a **Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados – GEPAC** realizou ao longo de 2024 uma série de oficinas, palestras e cursos destinados especialmente aos membros dos comitês de bacia hidrográficas e de suas instâncias. Pode-se citar a "**Oficina de avaliação da implementação dos planos de bacia**", "**CBH: o que**

é, o que faz e suas atribuições" e o "I Encontro Regional dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Centro Oeste (I ERCOB)", apoiado e financiado pela SEMAD.

III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (Peso do Critério = 30%).

Anexo 5: [Programação Anual de Capacitação 2025](#)

IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (Peso do Critério = 30%).

Anexo 6: [Comprovação das Ações de Capacitação 2024 Goiás](#)

V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (Peso do Critério = 40%).

Anexo 7: [Avaliação Final 2024](#)

Figura 2. Comprovante de envio do formulário, em 28/04/2025, e do cumprimento da Meta I.2.

### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2025

Considerando o Plano Plurianual de Capacitação, elabore a Programação Anual de Capacitação 2025.  
Baixe o modelo a planilha Excel (formato .xlsx) disponível em: <http://bit.ly/ANAPG-PROGRAMACAO>.  
(Não esqueça de salvar o arquivo antes de enviar)

INSIRA AQUI A PLANILHA DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO PARA 2025 (FORMATO .XLSX ou .XLS). \*

Arquivos enviados

Programação\_Anual\_Capacitação\_2025\_Goiás - Alan Mosele Tonin.xlsx

### COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS EM 2024

INSIRA AQUI A PLANILHA PADRÃO (FORMATO .XLSX) COM OS DADOS DOS PARTICIPANTES E DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS, RELATIVOS AO ANO DE 2024. \*

Baixe por meio do link [http://bit.ly/ANAPG\\_PPADRAO](http://bit.ly/ANAPG_PPADRAO) o modelo de planilha padrão(.xlsx).(Não esqueça de salvar o arquivo antes de enviar)

Arquivos enviados

Comprovação das Ações de Capacitação 2024\_Goiás - Alan Mosele Tonin.xlsx

Houve produção de material didático? \*

Sim

Não

### AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

INSIRA AQUI A PLANILHA AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO \*

Baixe por meio do link [https://bit.ly/ANAPG\\_EXEC](https://bit.ly/ANAPG_EXEC) o modelo de planilha padrão(.xlsx).(Não esqueça de salvar o arquivo antes de enviar)

Arquivos enviados

Avaliação Anual de Capacitação 2024 Goiás - Alan Mosele Tonin.xlsx

## **META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Em atendimento à Meta 1.3 do 3º Ciclo do PROGESTÃO, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD) realizou o envio das informações demandadas sobre a situação da gestão das águas no estado do ano de 2024. Essas informações foram fornecidas conforme os temas definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), incluindo dados atualizados sobre as Unidades de Gestão Estadual de Recursos Hídricos, Conselho Estadual, Comitês de Bacias Hidrográficas, Planos de Recursos Hídricos, Cobrança pelo Uso da Água, Monitoramento da Qualidade das Águas e Atos Normativos Relevantes.

O envio ocorreu em resposta ao ofício encaminhado pela Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico da ANA, por meio da Coordenação do Conjuntura e Gestão da Informação (CCOGI). Os dados enviados seguiram o formato padronizado, em formato de planilha Excel com diferentes abas temáticas, conforme orientação técnica. A SEMAD preencheu todos os campos obrigatórios com base em dados oficiais e atualizados, considerando o ano de referência, e observando os critérios metodológicos estabelecidos pela ANA para garantir a consistência e a integração das informações no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Entre alguns destaques para 2024, atualizamos o entendimento institucional e passamos a reconhecer a inexistência de Agência de Bacia nas bacias hidrográficas estaduais. Nesse novo envio, ratificamos a informação anteriormente prestada em 2024, referente ao ano civil de 2023, quando se adotava o entendimento com base no Decreto Estadual nº 10.280/2023, segundo o qual o órgão gestor de recursos hídricos exerceria essa função na ausência de agentes contratados — situação vigente naquele período. Contudo, a SEMAD vem avançando no processo de contratação de uma entidade que assumirá formalmente essa função. Além disso, destacamos que, em 2024, o estado realizou 416 coletas para análises de qualidade da água, representando um aumento de 65 coletas em relação ao ano de 2023.

Com esse envio, a SEMAD reforça seu compromisso com a difusão do conhecimento e a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), contribuindo ativamente para o aprimoramento do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”.

Anexo 8: [Dados Conjuntura Nacional 2024](#)

## **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

Para o cumprimento desta meta a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), por meio do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO) mantém a operação de sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos, garantindo a elaboração de produtos relacionados à eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes. Para a comprovação desta meta foram atendidos os **critérios I, II, III e IV** conforme orientações descritas no Informe PROGESTÃO 03-B/2024 e apresentadas abaixo.

### **I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório.**

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), por meio do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO), é responsável pela operação da Sala de Situação de Monitoramento de Riscos e Desastres Naturais no estado. A estrutura conta com equipes técnicas atuando tanto em campo quanto em escritório, desempenhando atividades contínuas de coleta, análise e divulgação de informações hidrometeorológicas.

Atualmente, a Sala de Situação concentra atividades diversas, como testes de equipamentos e rotinas de monitoramento, em um único ambiente de trabalho. A ampliação da infraestrutura física está em avaliação, visando otimizar a organização das atividades operacionais, incluindo a implantação de espaços destinados à instrumentação, manutenção e armazenamento de equipamentos.

### **II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações.**

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), por meio do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO), atua como coautor do Programa Monitor de Secas, exercendo também a coordenação dos blocos das regiões Centro-Oeste e Norte.

O CIMEHGO é responsável pela validação dos dados mensais utilizados na elaboração dos mapas de seca e pela coordenação da rede de observadores em parceria com a Defesa Civil Estadual. Os dados consolidados são divulgados por meio de boletins mensais, disponíveis no endereço eletrônico

<https://abre.go.gov.br/boletins> ([Anexo 9 - Boletins - Monitor de Secas](#)) e também no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Goiás - SIRHGO (<https://abre.go.gov.br/sirhgomonitor>).

### **III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios.**

O monitoramento hidrológico com medições de vazão em pontos estratégicos é realizado de forma contínua, com destaque para o acompanhamento diário da vazão do Rio Meia Ponte, importante manancial responsável pelo abastecimento público da Região Metropolitana de Goiânia.

Os dados coletados alimentam automaticamente um painel interativo (Dashboard), que sinaliza a ocorrência de níveis críticos de vazão, conforme os parâmetros definidos em decreto estadual. O Dashboard é de acesso público e serve como ferramenta de apoio à tomada de decisão por parte dos órgãos gestores, além de ser utilizado como fonte de informação pela imprensa. O acesso pode ser feito por meio do link: <https://abre.go.gov.br/meiaponte> ([Anexo 10 – Monitoramento Meia Ponte](#)).

### **IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.**

O Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO) elabora boletins diários, semanais e mensais de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações sobre a previsão do tempo, condições climáticas, níveis de reservatórios e situação de seca no estado.

Além disso, são emitidos alertas específicos para eventos extremos, como chuvas intensas ou estiagens prolongadas. Os dados do Programa Monitor de Secas são incorporados aos boletins mensais, complementados por boletins agroclimáticos com periodicidade quinzenal.

Todos os boletins são amplamente divulgados por meio de listas de e-mail e grupos de WhatsApp institucionais, e permanecem disponíveis para consulta em repositório online, acessíveis pelos seguintes endereços eletrônicos:

**Anexo 11.** [Produtos do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás - CIMEHGO](#) (PDF)

**Anexo 12.** [Boletins Informativos - Monitoramento hidrometeorológico](#) (PDF)

**Anexo 13.** [Acompanhamento dos Volumes dos Reservatórios](#) (PDF)

#### **Lista dos boletins elaborados:**

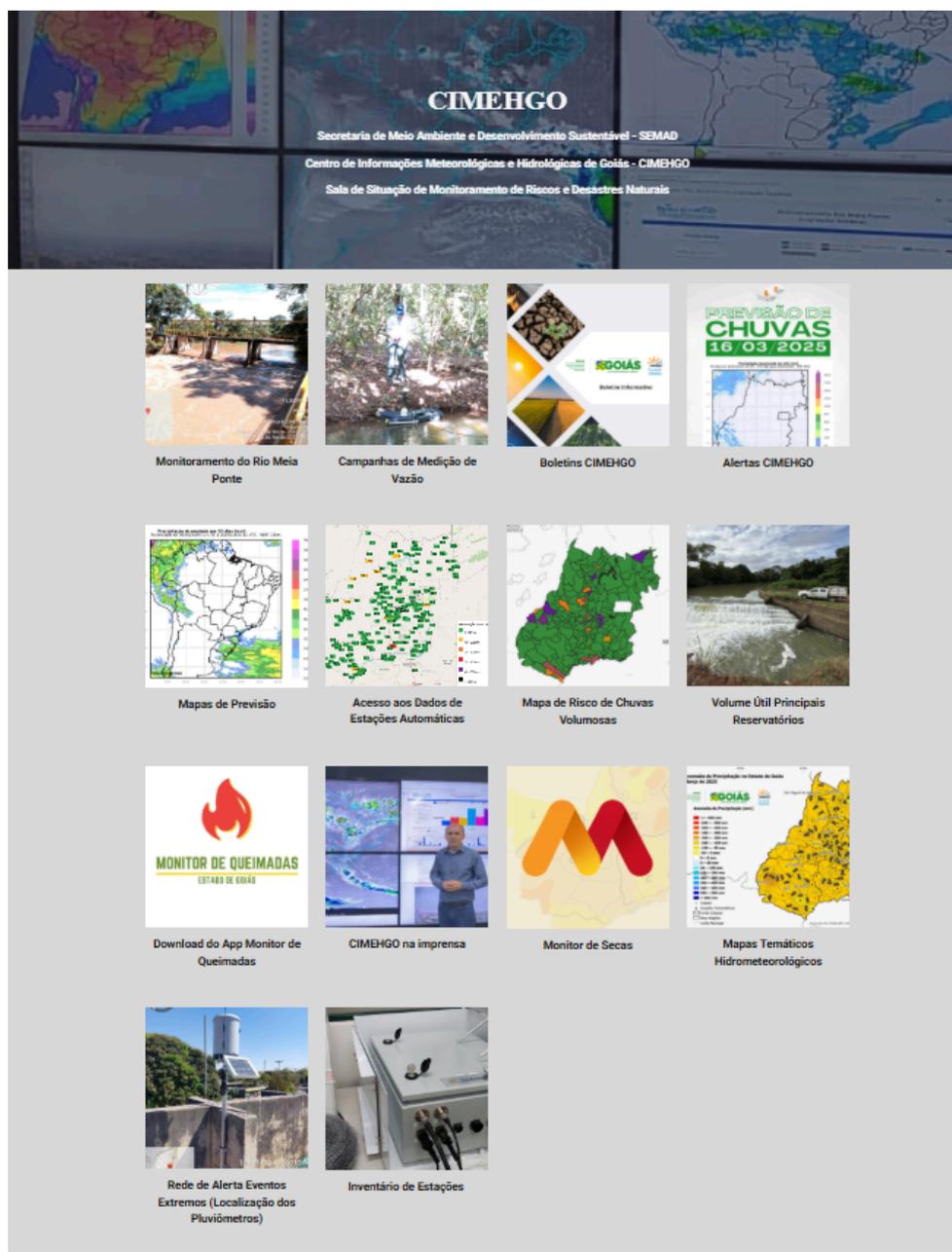
Boletim Informativo do Tempo para o Estado de Goiás - Diário;

Boletim Informativo Agroclimático do Estado de Goiás - Semanal;  
Boletim do Monitor de Secas - Mensal;  
Boletim Informativo do Tempo/ Hidrológico para o Estado de Goiás - Diário.

**Os boletins são enviados entre outros, para os seguintes órgãos estaduais:**

Defesa Civil do Estado de Goiás / Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;  
Defesas Cíveis municipais;  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);  
Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);  
Secretaria de Estado de Saúde (SES-GO);  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS);  
Secretaria de Estado da Cultura (SECULT);  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);  
Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM);  
Secretaria de Estado de Turismo (SETUR);  
Saneamento de Goiás S/A.

**Figura 3.** Página web do CIMEHGO/SEMAD contendo os produtos relacionados à eventos críticos, disponível em <https://abre.go.gov.br/produtoscimehgo> (PDF)



## **META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta a Gerência de Segurança de Barragens – GEISB subordinada à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental, mantêm as informações atualizadas na página da SEMAD em: <https://goias.gov.br/meioambiente/seguranca-de-barragens/>.

**Anexo 14.** [Tabela de Autoavaliação \(Resumo\) - Segurança de Barragens](#)

**Anexo 15.** [Formulário Complementar\\_ Relatório Segurança de Barragens - RSB2024](#)

**Anexo 16.** [Plano Anual de Fiscalização - PAF2025](#)

**Anexo 17.** [Instrução Normativa SEMAD Nº 21/2024](#)

**Anexo 18.** [Relatório Estadual de Segurança de Barragens 2024 Goiás](#)

### **I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados:**

Inicialmente tinham 1.077 cadastros no SNISB. Meta: 54 novos cadastros / Para pontuação extra: pelo menos 108 novos cadastros. Foram realizados 109 novos cadastros, tendo um aumento em 10%.

Inicialmente tinham 931 barragens. Meta: 94 barragens / Para pontuação extra: pelo menos 187 barragens. Foram realizados aumento da completude em 193 cadastros de barragens, tendo um aumento em 20,7%.

Foram atualizados os cadastros do SNISB, quanto às documentações acerca da segurança das barragens e os relatórios e atuações gerados nas fiscalizações dos barramentos. O Formulário de Informações Complementares - RSB 2024, foi preenchido e enviado à ANA no dia 25/02/2025 e, foi enviado via Google Forms, conforme orientação da ANA

### **II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020:**

Os artigos citados, bem como, as diretrizes do CNRH, foram atualizados via Instrução Normativa nº 21 de 13 de novembro de 2024 Link:

**Anexo 17.** [Instrução Normativa SEMAD Nº 21/2024](#)

A regulamentação de proposição de organização institucional para atuação em segurança de barragens, no seu âmbito de atuação com ciência do representante legal visando atender as orientações da Moção do CNRH 79/2022 não foi realizada.

**III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para emergências e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.**

Foi elaborado o Relatório Estadual de Segurança de Barragens-RESB 2024

**Anexo 18:** [Relatório Estadual de Segurança de Barragens](#) - online

Meta de promoção de mínimo de 2 eventos. Foram realizadas 6 capacitações em Segurança de Barragens para gestores municipais (entre abril e junho, total de 235 servidores capacitados). Elas foram detalhadas dentro do [Formulário de Informações Complementares - RSB 2024](#) ([Formulário\\_RSB2024](#)), conforme orientado pela ANA.

**Figura 4.** Página web da SEMAD contendo os Relatórios Estaduais de Segurança de Barragens, disponível em <https://goias.gov.br/meioambiente/seguranca-de-barragens/>.



Nesse relatório, apresentamos as legislações e as regulamentações vigentes acerca do tema de segurança de barragens, tratamos do enquadramento das barragens na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e na Política Estadual de Segurança de Barragens (Pesb), trazemos os dados sobre o cadastramento e a classificação das barragens no Seisb e ainda informamos dados sobre as fiscalizações em barragens.

Resb 2023

Resb 2024

#### **IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.**

O Plano Anual de Fiscalização-PAF 2025 foi elaborado. Neste documento foram detalhados os resultados das fiscalizações realizadas no ano de 2024. O maior detalhamento das Fiscalizações de Segurança de Barragens está compartilhado no SIRHGO ([Fiscalizações - SIRHGO](#)).

Relação de barragens a serem Vistoriadas/Fiscalizadas - 2025 - estão classificadas por níveis de prioridade e foram selecionadas 80 barragens de nível médio de prioridade. A tabela com as barragens priorizadas para as fiscalizações a serem realizadas no ano de 2025 está descrita no anexo II (pág. 133) do Plano Anual de Fiscalização - PAF 2025.

[PAF 2025 Progestão.pdf - online](#) (Anexo 16).

**Figura 5.** Página web da SEMAD contendo os Planos Anuais de Fiscalização (PAFs), disponível em <https://goias.gov.br/meioambiente/seguranca-de-barragens/>.



O **Plano Anual de Fiscalização (PAF)** de barragens consiste no planejamento para as ações de fiscalização de barragens que são realizadas em campo. Ele estabelece quais critérios serão usados para a escolha das barragens a serem fiscalizadas.

Este plano tem como objetivo planejar as ações de fiscalização de barragens cadastradas no Seisb e de barragens não cadastradas no sistema, de forma a buscar reduzir a probabilidade de acidentes, incidentes ou desastres.

Ele trata ainda dos resultados das ações de fiscalizações do ano anterior, trazendo as anomalias encontradas em cada barragem, as recomendações e as providências realizadas.

PAF 2021

PAF 2022

PAF 2023

PAF2024

PAF 2025

#### **V) Implementação das ações de fiscalização.**

A tabela com as informações detalhadas das fiscalizações realizadas em 2024 foi preenchida de acordo com Modelo controle recomendado, está no anexo I do Plano Anual de Fiscalização - [PAF 2025](#)).

## META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Esta meta prevê a coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico.

### Relatório de Atualização do Inventário de Estações Hidrometeorológicas

O inventário de estações hidrometeorológicas foi atualizado com base nas estações pluviométricas, fluviométricas e de qualidade de água atualmente operadas pela SEMAD/CIMEHGO, mantendo na lista as estações operacionais. As informações detalhadas sobre essa meta estão disponíveis no **Anexo 19: [Planilha Inventário Estações Goiás.](#)**

**Figura 6.** Planilha Inventário de Estações - 2024

Responsável	Estação - Códig	Estação - Nome	Estação - Código Adicion	Latitude_D	Longitude_D	Latitude_Gra	Longitude_Gra	Altitu	Estação - Área de Drenagem (km²)	BaciaCodi	Bacia - N
GO	1750024	JAO	SIMEHGO	-17,2783	-50,1708	-17,16,41	-50,10,14	638		6	RIO PARÁ
GO	1750025	POROROCA	SIMEHGO	-17,2836	-50,0942	-17,17,00	-50,05,39			6	RIO PARÁ
GO	1750026	JULIA	SIMEHGO	-17,2444	-50,1789	-17,14,39	-50,10,44			6	RIO PARÁ
GO	1750027	NOVA BRAVEZA	SIMEHGO	-17,2086	-50,1644	-17,12,30	-50,09,51	634		6	RIO PARÁ
GO	1750028	IRANI	SIMEHGO	-17,2189	-50,2033	-17,13,08	-50,12,11	635		6	RIO PARÁ
GO	1750029	SANTAFE	SIMEHGO	-17,3319	-50,1791	-17,19,54	-50,10,41	634		6	RIO PARÁ
GO	1750030	PLANTEC	SIMEHGO	-17,2581	-50,2439	-17,15,21	-50,14,38			6	RIO PARÁ
GO	1750031	DOIS IRMÃOS	SIMEHGO	-17,2672	-50,2128	-17,16,01	-50,12,46	635		6	RIO PARÁ
GO	1750032	CARRUJO	SIMEHGO	-17,2561	-50,0947	-17,15,21	-50,05,40	635		6	RIO PARÁ
GO	1751005	JATAI	SIMEHGO	-17,8833	-51,7333	-17,52,59	-51,43,59	696		6	RIO PARÁ
GO	1847042	CATALÃO	SIMEHGO	-18,1539	-47,9289	-18,09,14	-47,55,44	864		6	RIO PARÁ
GO	1849027	GOIATUBA	SIMEHGO	-18,0167	-49,3067	-18,01,00	-49,22,00	744		6	RIO PARÁ
GO	1849028	ITUMBARA	SIMEHGO	-18,4097	-49,1914	-18,24,34	-49,11,29	449		6	RIO PARÁ
GO	1853034	OURINOPOLIS	SIMEHGO	-18,4333	-50,4142	-18,26,97	-50,24,51	633		6	RIO PARÁ
GO	1852004	CHARADÃO DO CEU	SIMEHGO	-18,4096	-53,6729	-18,24,92	-52,40,22	725		6	RIO PARÁ
GO	20019900	BR-080 - FAZ. CACHOEIRA	GO-648-I-9	-15,4081	-48,5597	-15,24,29	-48,33,34			2	RIO TOCAN
GO	20050001	BR-414 - QUEBRA-LINHA	GO-648-I-2	-14,9769	-48,6736	-14,58,36	-48,40,24			2	RIO TOCAN
GO	20050070	BR-080V 435	GO-648-I-5	-15,1514	-48,5944	-15,09,05	-48,35,39			2	RIO TOCAN
GO	20095000	RIO DAS ALMAS (Pirenópolis)	ALM01	-15,8425	-48,9197	-15,50,33	-48,55,10			2	RIO TOCAN
GO	20095000	RIO DAS ALMAS	CIMEHGO	-15,8423	-48,9261	-15,50,43	-48,55,33	799		2	RIO TOCAN
GO	20096010	PIRENÓPOLIS		-15,8494	-48,9589	-15,50,57	-48,57,32	748		2	RIO TOCAN
GO	20096020	CAMPINO RAIZES	ALM03	-15,8653	-49,0328	-15,51,55	-49,01,56			2	RIO TOCAN
GO	20097000	BR-070	ALM04	-15,8303	-49,2486	-15,49,49	-49,14,54			2	RIO TOCAN
GO	20100005	JARAGUÁ	ALM05	-15,7128	-49,3294	-15,42,46	-49,19,45			2	RIO TOCAN
GO	20150100	GO-522 - CALCILÂNDIA	GO-649-I-6	-15,9611	-49,8203	-15,57,39	-49,49,13			2	RIO TOCAN
GO	20161000	VILA PROPÍCIO	PAT	-15,1753	-48,9083	-15,10,31	-48,54,29			2	RIO TOCAN
GO	20200001	GO-154	GO-649-I-13	-15,4961	-49,6903	-15,29,45	-49,41,25			2	RIO TOCAN
GO	20249500	GO-483/ GO-230	GO-649-I-5	-15,3269	-49,5444	-15,19,36	-49,32,39			2	RIO TOCAN
GO	20250100	GO-230 - JARAGUÁ		-15,5058	-49,5733	-15,30,20	-49,34,23	574		2	RIO TOCAN
GO	20251000	BR-153 - JARDIM PAULISTA	GO-649-I-2	-15,1814	-49,5444	-15,10,53	-49,32,39			2	RIO TOCAN
GO	20271000	AMERICANO DO BRASIL	BOI01	-16,2447	-49,9344	-16,14,40	-49,56,03			2	RIO TOCAN
GO	20271500	VICINAL GO-184 - AMERICANO DO BRASIL	GO-649-I-21	-16,2417	-49,9981	-16,14,30	-49,59,17			2	RIO TOCAN
GO	21210001	GO-484 - FORMOSA	GO-649-I-1	-15,3222	-47,3817	-15,19,19	-47,22,54			2	RIO TOCAN
GO	21210200	PROJETO FLORES DE GOIÁS MONTANTE	SIMEHGO	-14,8061	-47,3867	-14,48,21	-47,22,00	485	2554,44	2	RIO TOCAN
GO	21210250	PROJETO FLORES DE GOIÁS BARRAMENTO	SIMEHGO	-14,8867	-47,2792	-14,41,12	-47,16,45	470,65	2828,91	2	RIO TOCAN
GO	21215000	GO-020 - FORMOSA	GO-6488-I-3	-14,6819	-47,1336	-14,40,54	-47,08,00			2	RIO TOCAN
GO	21220001	GO-236 - FLORES DE GOIÁS	GO-6488-I-5	-14,4508	-47,0472	-14,27,92	-47,02,49			2	RIO TOCAN
GO	24700040	ARAGARCAS - HOTEL TOURIA		-15,8956	-52,2542	-15,53,44	-52,15,15			2	RIO TOCAN
GO	24720001	ARAGARCAS - COLINA		-16,6364	-51,4704	-16,22,11	-51,19,46			2	RIO TOCAN

### Observações críticas sobre o inventário atual

A lista recebida contempla um total de 183 estações, das quais 173 são relativas ao monitoramento da qualidade da água. Foram identificadas 46 estações pluviométricas com equipamentos não operacionais, marcadas em vermelho, que devem ser desconsideradas e removidas da lista. Parte dessas estações apresenta problemas significativos, como registros fragmentados ou inexistentes, especialmente nas estações mais antigas — a exemplo das estações 1349004 (Porangatu) e 1750018 (São Pedro I).

Ressalta-se, por fim, que algumas das estações listadas nunca estiveram sob responsabilidade da SEMAD/CIMEHGO, o que requer revisão da base de dados para garantir a compatibilidade com a rede efetivamente gerida pelo órgão.

## Avanços para 2025

Está prevista, para o ano de 2025, a instalação de 30 novas estações hidrológicas e 12 estações meteorológicas, cujos equipamentos já foram adquiridos. A implementação será viabilizada com apoio financeiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba), por meio de parceria formalizada com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD).

Até o final de 2024, foram instalados e encontram-se em operação 100 pluviômetros automáticos distribuídos pelo território goiano, com dados disponíveis no portal: <https://abre.go.gov.br/cimehgoalerta>.

Ressalta-se que essas estações ainda não foram cadastradas na Rede Hidrometeorológica Nacional.

Além disso, está em curso a aquisição de mais 180 pluviômetros automáticos, com recursos do Fundo PROTEGE. Com essa ampliação, será possível atingir 100% de cobertura municipal, ou seja, instalação em todos os 246 municípios, para monitoramento pluviométrico no estado de Goiás.

## **META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Os critérios II, III e IV, referentes ao 2º período de certificação, foram integralmente atendidos por meio das informações e documentos enviados anexos ao Ofício nº 744/2025/SEMAD em 31/01/2025. Os documentos foram juntados via e-Protocolo, envio: nº 042627/2025, tipo de Documento: Ofício (REC). Arquivo: progestão iii – meta i.7 - semad-go.zip.

**II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes** visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal.

**Figura 7.** Normativos apresentados por Ofício em 31/01/2024.

### **NORMATIVOS DE FISCALIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS EM GOIÁS**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Este estudo sintetiza uma análise sobre o arcabouço legal utilizado pela fiscalização de uso de recursos hídricos em Goiás, objetivando assim, subsidiar uma proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos, caso seja necessário.

Para isso, o conteúdo desse estudo foi dividido da seguinte forma:

- Estrutura Organizacional da SEMAD/GO – apresenta a estrutura organizacional da instituição com foco na área de fiscalização de uso de recursos hídricos;
- Arcabouço Legal Estadual – consolida um levantamento dos principais normativos vigentes, considerando eventuais necessidades de alteração, revogação ou manutenção de dispositivos;
- Diretrizes para Fiscalização – destaca as principais diretrizes que devem ser adotadas pelos fiscais durante as atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos;
- Instrumentos da Fiscalização – apresenta os instrumentos utilizados na fiscalização do uso de recursos hídricos, como: notificações, autos de infração, etc;
- Infrações e Penalidades – destaca as infrações e penalidades relacionadas ao uso irregular de recursos hídricos;

**Anexo 20.** [Estudo Proposta de Normativos de Fiscalização](#)

**III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior**

Em atendimento ao critério III foi anexado o arquivo do PAF de acordo com modelo informado.

**Anexo 21.** [Plano de Ação de Fiscalização em 2025](#)

No documento simplificado é demonstrado as ações fiscalizatórias nas bacias declaradas críticas e que possuem recorrência de medidas de enfrentamento da escassez hídrica pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos: Bacias Hidrográficas Alto Rio Meia Ponte (abastece a Grande Goiânia), Ribeirão Piancó (Anápolis), Rios Verdinho, Ribeirão Abóbora e Lage (Rio Verde). Além disso, estão previstas ações de fiscalização voltadas à identificação de usos irregulares de água, com atenção especial às áreas consideradas mais críticas. Nessas localidades, serão adotadas medidas preventivas e corretivas que visem garantir a segurança hídrica durante o período seco.

Relatório das ações realizadas em 2024 atendendo o critério III: Conforme destacado na Meta de Capacitação I.2, a fiscalização do uso de recursos hídricos está centralizada na Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais, enquanto os demais setores da SEMAD atuam de forma mais ampla, atendendo infrações relativas à gestão ambiental como um todo e, eventualmente, às atividades relacionadas aos recursos hídricos.

**Anexo 22.** [Relatório Fiscalização - 2024](#)

**IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais** e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20%).

Foi enviada uma minuta de instrução normativa que estabelece normas e condições para o automonitoramento em corpos hídricos superficiais e subterrâneos no Estado de Goiás.

**Anexo 23.** [Minuta Portaria de Automonitoramento](#)

## Critérios do Fator de Redução

**(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)**

A apresentação da situação da gestão de recursos hídricos de Goiás foi realizada em 11 de dezembro de 2024 na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa de Goiás presidida pela Deputada Federal Rosângela Rezende. Abaixo encontram-se os links de comprovação de notícias e vídeos da apresentação.

**Mesmo com estiagem severa, Semad termina 2024 com avanços na gestão de recursos hídricos**

<https://goias.gov.br/meioambiente/mesmo-com-estiagem-severa-semad-avanca-na-gestao-de-recursos-hidricos/>

**Notícia: Comissão de Meio Ambiente da Alego recebeu, nesta 4ª-feira, representantes da Semad para a prestação de contas de 2024**

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/150607/comissao-de-meio-ambiente-da-alego-recebeu-nesta-4-feira-representantes-da-semad-para-a-prestacao-de-contas-de-2024>

**Vídeo da apresentação na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - 11/12/2024**

<https://www.youtube.com/watch?v=SffHBTzhWmM>

**Alego News: SEMAD destaca ações e projeções para 2025 - Comissão de Meio Ambiente Alego (11/12/2024)**

<https://www.youtube.com/watch?v=Znp79lpj7IY#>

**(b) Aplicação dos recursos do PROGESTÃO (FRb)**

**2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do PROGESTÃO para a ANA e CERH**

**Tabela.** Resumo da aplicação dos recursos financeiros do PROGESTÃO no Estado de Goiás, em 2024.

<b>TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>DESPESA</b>	<b>2024</b>
1	Diárias	16.254,76
2	Passagens	-
3	Material de consumo	-
4	Material permanente	-
5	Despesas com imóveis	-
6	Contratação de pessoal	-
7	Serviços de informática	212.197,50
8	Serviços de comunicação	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	34.030,00
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	61.848,00
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	-
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	-
13	Monitoramento da qualidade da água	21.794,00
14	Segurança de barragens	26.914,00
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	47.793,00
16	Outras despesas	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>420.831,26</b>
1	Saldo dos recursos do ano anterior	1.579.283,23
2	Parcela Progestão recebida no ano	1.156.068,20
3	Rendimentos ao final do ano	132.862,37
4	Devoluções e/ou restituições	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.868.213,80</b>
<b>SALDO EM CONTA CORRENTE</b>		<b>2.447.382,54</b>
<b>PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO</b>		<b>14,67%</b>

**Anexo 24:** [Desembolso Recursos PROGESTÃO 2024](#)

**Anexo 25:** [Extratos Bancários 2024](#)

## ANEXOS

Seguem todos os anexos existentes, seus conteúdos e a qual Meta ou critério do Fator de Redução se referem.

<b>Número</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta ou Critério do Fator de Redução</b>
01	<a href="#">CNARH Subterranea</a>	Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos
02	<a href="#">CNARH Superficial</a>	Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos
03	<a href="#">Lista de Autorizações 2024</a>	Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos
04	<a href="#">Lista de Captações Subterrâneas 2024</a>	Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos
05	<a href="#">Programação Anual de Capacitação 2025</a>	Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos
06	<a href="#">Comprovação das Ações de Capacitação 2024 Goiás</a>	Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos
07	<a href="#">Avaliação Final 2024</a>	Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos
08	<a href="#">Conjuntura 2024</a>	Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento
09	<a href="#">Boletins - Monitor de Secas</a>	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
10	<a href="#">Monitoramento Meia Ponte</a>	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
11	<a href="#">Produtos do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás - CIMEHGO</a>	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
12	<a href="#">Boletins Informativos (PDF)</a>	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
13	<a href="#">Acompanhamento dos Volumes dos Reservatórios</a>	Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
14	<a href="#">Tabela de Autoavaliação (Resumo) - Segurança de Barragens</a>	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
15	<a href="#">Formulário Complementar Relatório Segurança de Barragem - RSB2024.pdf</a>	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
16	<a href="#">Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens - PAF 2025</a>	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens
17	<a href="#">Instrução Normativa SEMAD Nº 21/2024 (Diário Oficial)</a>	Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens

18	<a href="#">Relatório Estadual de Segurança de Barragens 2024 - Goiás</a>	<b>Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens</b>
19	<a href="#">Planilha Inventário Estações Goiás.</a>	<b>Meta I.6 – Monitoramento Hidrológico</b>
20	<a href="#">Estudo Proposta de Normativos de Fiscalização</a>	<b>Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos</b>
21	<a href="#">Plano de Ação de Fiscalização em 2025</a>	<b>Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos</b>
22	<a href="#">Relatório Fiscalização - 2024</a>	<b>Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos</b>
23	<a href="#">Minuta Portaria de Automonitoramento</a>	<b>Meta I.7 – Fiscalização de Recursos Hídricos</b>
24	<a href="#">Desembolso Recursos PROGESTÃO 2024 (PDF)</a>	<b>Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do PROGESTÃO para a ANA e CERH</b>
25	<a href="#">Extratos Bancários 2024</a>	<b>Extrato da Conta Bancária de Aplicação do Recurso PROGESTÃO</b>
26	<a href="#">Formulário de Autoavaliação (PDF)</a>	<b>Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual (Anexo IV)</b>
27	<a href="#">Formulário de Autodeclaração (PDF)</a>	<b>Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)</b>
28	<a href="#">Contrato nº 031/2023 - PROGESTÃO III</a>	<b>TERMO DE CONTRATO ANA / Estado de Goiás (SEMAD) – PROGESTAO III</b>
29	<a href="#">Resolução CERHi nº 77/2025</a>	<b>Aprova o Formulário de Autoavaliação</b>
30	<a href="#">Resolução CERHi nº 78/2025</a>	<b>Aprova o Formulário de Autodeclaração</b>
31	<a href="#">Resolução CERHi nº 79/2025</a>	<b>Aprovar Aplicação de Recursos Financeiros</b>
32	<a href="#">Ofício 2922/2025</a>	